



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 2011.01/2019**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019 (06/12/2019), às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: José Eucimar de Lima** e seus **MEMBROS: Tiago Maia Pires e Sônia Alves Santiago**, e ainda, o licitante: **01. A.C. DE PINHO-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 26.375.000/0001-60, representada pelo Sr. **Arthur Carvalho de Pinho**, Proprietário; **02. VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME** – Inscrita no CNPJ Nº 11.969.032/0001-16, representada pelo Sr. **João Paulo Vidal Torquato de Oliveira**, Proprietário; **03. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 11.969.032/0001-16, representada pelo Sr. **Francisco Marcio de Araújo Medeiros**, Proprietário; **04. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, representada pelo Sr. **Jorge Luís Medeiros de Araújo**; com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 2011.01/2019, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DESCOBERTA NA E.E.B. AGOSTINHO FRANCISCO FERREIRA LIMA NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 2011.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" "que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelo representante do licitante presente no certame. Analisada documentação do licitante constatou-se que a empresa **A.C. DE PINHO-ME** não atendeu os itens 4.1 alínea "a" (apresentou a documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica e qualificação econômica financeira através de cópia sem a devida autenticação legal); item 4.2.3.1 alínea "c" apresentou CND MUNICIPAL vencida; 4.2.4.2.1 não apresentou vínculo do responsável técnico; item 4.2.4.4 não apresentou declaração de visita e a empresa **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME** não atendeu ao item 4.1 alínea "a" (apresentou cópia do certificado do registro cadastral contendo páginas sem a devida autenticação legal). As empresas participantes: **VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME** e **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** foram declaradas devidamente habilitadas, haja vista que atenderam a todos os itens exigidos no edital. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando os mesmos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos participantes presentes e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, devolvendo os envelopes dos participantes inabilitados em fase anterior devidamente lacrados, em seguida as propostas do demais participantes foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes dos licitantes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, as propostas apresentadas atenderam a todos os requisitos do edital sendo considerada devidamente

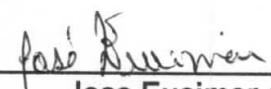
José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
C.P.F. 02.022.963.53
QUIXERÉ - CE



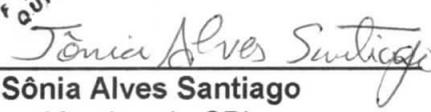
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



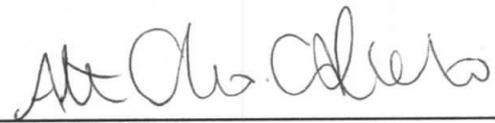
CLASSIFICADAS. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações dos Licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME** com o valor global de R\$ 199.309,73 (cento e noventa e nove mil trezentos e nove reais e setenta e três centavos) e a empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** com o valor global de R\$ 164.612,44 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Assim a vencedora foi a empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e em seguida perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Os mesmos estando presentes à sessão desistiram expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes à sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-Ce, 06 de dezembro de 2019.

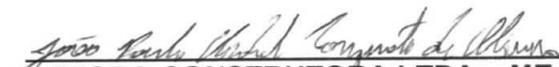

Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Sônia Alves Santiago
Membro da CPL

Stamp: José Eucimar de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CPF 752.822.853-53, QUIXERÉ-CE


A.C. DE PINHO-ME
Arthur Carvalho de Pinho
Licitante


VITORA CONSTRUTORA LTDA – ME
João Paulo Vidal Torquato de Oliveira
Licitante


F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME
Francisco Marcio de Araújo Medeiros
Licitante


LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Jorge Luís Medeiros de Araújo
Licitante